Anno de 1842. Terça Feira 1 de Março. Anno XVIII. N. 47.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

28 Seg. s. Romão. Chanc Aud. do Juiz de Direito da 2. vara
1 Terç. s Adrião. Rel. Aud. do do juiz de Direito da 1. vara.
2 Quart. s. simplicio. Chanc. Aud. do juiz de direito da 3. vara.
3 Quint. s. Hemeterio. Aud. do juiz de direito da 2. vara.
4 sext. s. Casimiro. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
5 sab. s. Theofilo. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
6 Dom. s. Olegario.

Preamar do dia 1 de Março.
1.ª as 7 horas e 42 m. da manhã.
2.ª as 8 horas e 6 m, da tarde.

CAMBIOS NO DIA 27 DE FEVEREIRO.

Cambio sobre Londres 29 d. p. 10.		Prata - Pezos Columnares	1,650 a 1,670
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,630 a 1,650
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,400 a 14,600	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,200 a 14,400	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,100 a 8,200	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	
Prata - Patacões	1,650 a 1,670		

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Quart. ming. a 2 -- ás 10 horas e 8 m. da manh.
Lua Nova a 10 -- ás 9 horas e 36 m. da manh.
Quart. cresc. a 18 -- ás 9 horas e 22 m. da manh.
Lua cheia a 25 -- ás 1 horas e 56 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO.

Cumprindo evitar os inconvenientes que tem resultado ao expediente das alfaudegas e mezas do consulado de se não haver fixado no regulamento de 22 de junho de 1836 um termo dentro do qual devão as partes apresentar naquellas repartições as finaes decisões dos recursos por ellas interpostos dos julgamentos dos respectivos chefes, nos casos das apprehensões de que trata o capitulo 17 do regulamento, e tendo em consideração que o sugeitar taes recursos a uma expedicção e remessa official será providencia de mais promptos e uteis resultados: hei por bem ordenar, em aditamento ao disposto no artigo 287 do regulamento de 22 de junho de 1836, que todos os recursos que, nos casos de aprehensões, forem interpostos dentro do prazo estabellecido nesse artigo, sejão dirigidos ás thesourarias, presidencias de provincia e thesouro publico nacional, por intermedio dos inspectores das alfandegas e administradores das mezas do consulado, aos quaes serão reenviados, com as decizões que tiverem, por essas autoridades.

O visconde de Abrantes, do meo conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, o tenha assim entendido. e o faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1842, vigesimo primeiro da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Visconde de Abrantes.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DO PASSADO.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, tansmittindo-lhe para seo conhecimento e execução a ordem do Thesouro Publico Nacional sob o n.º 24.

Dito — Ao mesmo para debitar á Thesouraria do Ceará pela quantia de 173$660 reis em que importarão varios objectos que para alli se remetterão á requisição do respectivo Exm. Presidente, e constão da conta, que por copia se lhe remette, devendo fazer indemnisar da referida quantia ao Arsenal de Marinha, por onde forão comprados os mesmos objectos.

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe o conteudo no officio supra.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, enviando a conta da despeza feita pelo Prefeito da Comarca do Rio Formozo com os prezos pobres da mesma Comarca, importando em 18$840, a fim de que mande pagar esta quantia á Braz Antonio da Cunha, conforme requesita o dito prefeito.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Rio Formozo, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Inspector da mencionada Thesouraria, communicando-lhe que a Presidencia por despacho do 21 do corrente concedeo demissão do lugar de Promotor Publico da Comarca do Limoeiro, ao Bacharel Francisco Rodrigues Sette, nomeando para o dito lugar ao Bacharel Luiz Jose de Sampaio Junior.

Dito — Ao Presidente da Relação, e a Camara Municipal do Limoeiro, communicando-lhes o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Nazareth, approvando a proposta de officiaes para o Esquadrão de Cavalaria da mesma Legião, que remetteo com o seo officio de 22 do corrente, e ordenando-lhe que a faça publicar em ordem do dia.

Dito — Ao Inspector Geral das obras publicas, respondendo-lhe, que na demarcação do terreno alagado pedido por J. R. de Oliveira em frente do Armazem do Sal, deve adoptar a direcção -C-Q-, constante da planta tirada pelo Engenheiro Vauthier em 17 de Março de 1841, a qual se lhe devolve para poder fazer a referida demarcação.

Dito — Ao mesmo, ordenando-lhe, que remetta com urgencia ao engenheiro Vauthier, os mappas, plantas, projectos, e mais papeis relativos as estradas de cuja direcção se acha elle encarregado, segundo lhe foi determinado em officio de 12 do corrente.

Dito - A' Administração dos Bens dos orfãos, significando-lhe em presença do seo officio de 19 do corrente, em que pede a revogação da ordem que mandou entregar ao Commandante das Armas a parte do edificio da Solidade, que fora cedida a dita Administração para o estabelllecimento do collegio das orfãas, a fim de serem para alli passados temporariamente os recrutas do Deposito e o Hospital Regimental; que não obstante estas allegações e a sua infundada suspeita, de máo agouro para aquelle estabellecimento, deve entregar as chaves do referido edificio ao Commandante das Armas, visto ser de absoluta necessidade tomar esta medida; restando finalmente assegurar-lhe, que quando for possivel levar a effeito o collegio das orfãas, a Presidencia concorrerá com tudo quanto estiver a seo alcance para tão util fim.

Dito — Ao Inspector da Alfandega, communicando-lhe em resposta aos seus officios de 15 e 19 do corrente, que para substituir ao primeiro Escripturario aposentado da dita Alfandega, Manoel Gregorio da Silva no lugar de Membro da Commissão de que tracta a ordem do Tribunal do Thesouro sob o n. 99 de 15 de dezembro de 1838, a Presidencia nomeia ao segundo Escripturario Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, que propoz.

IDEM DO DIA 25.

Officio — Ao Commandante das Armas, ordenando-lhe, em cumprimento do Imperial Aviso de 31 de Janeiro ultimo, que mande dar baixa do serviço ao recruta João Vieira de Sandes, remettido da Provincia das Alagoas, visto ter justificado ser filho unico de Viuva, e sustentar esta e á duas irmãas.

Dito — Ao mesmo, enviando-lhe em cumprimento do Imperial Aviso de 24 de Janeiro ultimo, para sua intelligencia e execução, a copia dos artigos 7, 8 e 9 das Instrucções Provisorias para a execução do regulamento de 22 de Novembro de 1841, na parte relativa ao expediente da primeira Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe, em cumprimento do Imperial Aviso de 10 do corrente, uma copia do Decreto de 9 do mesmo que approva o plano da nova organisação dos Batalhões de Caçadores de primeira Linha, a fim de que por elle regule a organisação do Batalhão Provisorio desta Provincia.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, enviando-lhe uma copia do Decreto de que trata o precedente officio.

Dito — Ao mesmo, transmittindo-lhe para seo conhecimento e execução as ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional sob os ns. 14 a 23.

Dito - Ao mesmo, partecipando-lhe que S. M. o Imperador por Decreto de 21 de Janeiro ultimo, houve por bem Nomear o Bacharel Jeronimo Martinianno Figueira de Mello Juiz dos Feifos da Fazenda desta Provincia, e para o substituir no lugar de Juiz de Direito do Crime da Comarca do Brejo ao Bacharel Anselmo Francisco Perete por Decreto de 10 do presente mez.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, e ao Presidente da Relação communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao sobredito Presidente da Relação communicando-lhe que S. M. o Imperador por Aviso de 17 de Dezembro proximo passado, houve por bem conceder licença ao Senador Francisco de Paula Almeida e Albuquerque Dezembargador da mesma Relação para continuar a residir na Corte até a fuctura reunião do Corpo Legislativo, percebendo entretanto pelo Thesouro Publico Nacional os seos respectivos vencimentos.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, para ordenar que no dia 1. de Março fucturo se poste na frente da Casa da Assemblea Legislativa Provincial pelas nove horas da manhã um dos Batalhões da mesma Guarda Nacional que não estiver em serviço a fim de servir de Guarda de honra á mesma Assemblea.

Dito - Ao Prefeito da Comarca do Recife, significando-lhe que convindo a regularidade do serviço Publico, e do expediente da Secretaria, que os officios e ordens da Presidencia sejão promptamente expedidos, e que conste logo que forão entregues; lhe ordena que d'ora em diante accuse sem demora a recepção de qualquer ordem ou officio da Presidencia, que lhe for dirigido, a fim de que apparecendo falta na entrega, ou remessa possa conhecer de quem ella proveio, e fazer-se effectiva a responsabilidade.

— Iguaes officios forão dirigidos aos demais Prefeitos, Juizes de Direito, Commandantes da Guarda Nacional etc. etc.

Dito - Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, respondendo-lhe que pode passar o Commando do Corpo ao segundo Commandante Geral Manoel Beserra de Valle, visto ter de ir tomar assento na Assemblea Legislativa Provincial, como partecipa em seo officio desta data.

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha respondendo-lhe, que deve continuar a remeter a Secretaria de Estado dos negocios da Marinha, os balancetes mensaes da Pagadoria do mesmo Arsenal com os documentos comprobatorios da Receita e Despeza na conformidade do disposto no Imperial Aviso de 21 de Novembro de 1840 sob o numero 22, que lhe foi communicado por esta Presidencia em officio de 14 de Dezembro do mesmo anno (não obstante ter sido extincta a contadoria Geral da Marinha) até que o contrario seja determinado pela mencionada Secretaria de Estado.

Dito-Ao Administrador Fiscal das obras publicas, respondendo-lhe, que os empregados nas obras, de cuja direcção se acha encarregado o engenheiro Vauthier, devem ser pagos pela sua repartição, a vista de atlestado passado pelo mesmo engenheiro.

Dito — Ao Bacharel A. F. Pirete, communicando-lhe que tendo-o S. M. o I. por Decreto de 10 do corrente mez, nomeado Juiz de Direito do Crime da Comarca do Brejo, cumpre que solicite a respectiva Carta pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça conforme determina o Imperial Aviso de 11 deste mez,

FOLHETIM.

ANNA D'ARCONA (*).

Anna obedeceria então á esse admiravel instincto de piedade, que é um dos maiores dotes que Deos deu ao seu sexo, ou seria preciso pensar que já se despertava em sua alma um sentimento do qual não podia ainda dar conta a sí propria? Não posso dize-lo; mas quando se separou de Martha para entrar no seu quarto qualquer teria notado que a abraçava com mais effusão do que de costume.

Quem se admirará á vista de tudo isto que a joven passasse a noute mais agitada de sua vida, e que sonhos ora as mais agradaveis, ora os mais terriveis, a tenham transportado a um mundo inteiramente desconhecido para ella?

(*) Vid. Diario N. 43 e 44.

Quando no outro día dispertou, Martha já se achava a seu lado.

— Então, como está? lhe perguntou.

— Pareceu-me muito inquieto, porém julgo ser a gota e as suas antigas feridas que o fazem padecer.

Anna mostrou alguma impaciencia, e olhou para a ama que mostrando-se admirada se apressou a dizer-lhe: já perguntou por vós.

— Esse joven?

Martha encolheu os hombros, dizendo:

— Parece-me que ainda não estaes bem desperta: estou fallando do Snr. Conde, vosso pai.

— Anna quando ouvio isto estremeceo, mas depois disse com vivesa

— Porém eu te estava fallando delle, desse joven que salvamos hontem. Vio-o o cirurgião? que disse? tornou a si? Anda, não te lembras que me prometteste vir contar-me, e não me tens dito nada; mas vamos, responde-me.

— Se me desseis tempo para fallar, já saberies tudo o que ha a esse respeito. Em primeiro logar não vos vim dizer nada da visita do cirurgião, por que como este joven não é vosso parente nem se quer amigo do Snr. Conde era desnecessario vir despertar-vos por tão pouca cousa, mas já agora sabei que o desconhecido apenas recobrou os sentidos, tornou a cahir em um profundo letargo: em fim, sua ferida é muito perigosa, e o cirurgião diz que não pode responder pela sua vida.

— Em quanto Anna ouvia esta narração apenas podia respirar; mas quando ouviu as ultimas palavras, as lagrimas lhe rebentaram dos olhos, o que visto por Martha lhe disse.

— Em summa que vos importa a vida, ou a morte deste joven? Nós não o conhecemos nem tão pouco sabemos quem elle é, acreditai-me senhora, não vos occupeis mais disto, e tratai de cumprir as ordens de vosso pai, que deve estar já impaciente por vos não ter visto ha vinte e quatro horas.

— Tendes razão minha boa Martha, respondeu a joven dando um profundo suspiro; vesti-me depressa para que eu vá abraçar meu pai

O Conde de Arcona estava sentado em uma cadeira de braços, defronte de uma janella donde se viam as agoas do Sena. Tinha a cabeça branca e veneravel tristemente inclinada para o chão, e parecia entregue ao peso das recordações que vinham continuamente atormenta-lo E na verdade em que póde pensar um ancião, se não no passado? . . . . . e o passado deste cavalleiro era mui triste.

O conde era um daquelles homens encanecidos debaixo do arnez, experimentado por trinta annos de guerras civis, que nos annaes daquella epoca, tão fecunda em grandes acontecimentos, nos hão transmettido mais de um typo memoravel. Herdeiro de uma illustre familia de Normandia, das primeiras que abraçaram o protestantismo, tinha-se em toda a sua vida manifestado um dos mais fieis defensores d'uma causa, á que tinha sacrifi-

Dito -- A Camara Municipal do Recife, enviando-lhe os exemplares do Periodico mensal publicado na Corte pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, pertencentes aos mezes de Janeiro a Julho de 1841, a fim de que sciente dos artigos de que se elles compõe os fação archivar, franqueando a sua leitura aos lavradores, que quiserem consulta-los.

Ditos -- As Camaras Municipaes de Goianna, Rio Formozo, e Nazareth fazendo-lhes igual remessa.

Dito - Ao Presidente da Camara Municipal do Recife, significando-lhe, que ficando a Presidencia inteirada do que partecipa em seo officio desta data a cerca do estado dos passageiros da Barca Ingleza - Thereza - e das providencias, que tem dado como Provedor da Saude; lhe remette um officio do Consul Inglez acompanhado de um certificado sobre a enfermidade, que appareceu a bordo da referida Barca, para que o apresente á Camara na sessão de 28 do corrente, a fim de que ella o tome em consideração quando houver de resolver definitivamente á respeito do desembarque dos passageiros em questão.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DO PASSADO.

Officio — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, rogando-lhe a expedição de suas ordens, para que fosse eliminado do batalhão 3. da Guarda Nacional do mesmo Municipio, Francisco Victorino Martins, que nesta data assentara voluntariamente praça no Batalhão Provisorio de Linha.

Dito—Ao Inspector da Thezouraria, requisitando-lhe a fé d'officio do Capitão de d'Artilheria Avulso, João Pedro d'Araujo e Aguiar, a fim de ser remettida a Secretaria da Guerra, e instando pela remessa das fés d'officio dos officiaes reformados de 1. Linha, e das dos officiaes de 2. com soldo, para terem igual destino

Dito—Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe, que mandára por em liberdade ao recruta José Alves da Silva, não só por ser praça da barca d'escavação, como por ser alejado de uma mão, ficando por esta forma satisfeita a sua exigencia, sendo necessario que S S. houvesse de lhe mandar diser, se as praças pertencentes a dita barca fasião ou não parte d'armada, para no futuro se regular a respeito de reclamações semelhantes.

Dito—Ao mesmo, rogando-lhe houvesse de manda fornecer ao portador deste, uma alvarenga, para transportar para terra, 50 recrutas vindos da Parahiba do Norte na Escuna primeiro d'Abril.

Dito--Ao Commandante da Escuna Primeiro d'Abril, para que houvesse de entregar ao official Commandante da escolta que este lhe apresentasse, os 50 recrutas vindos da Parahiba, a seo bordo.

Dito—Ao Commandante do Corpo de Policia, disendo-lhe que em vista do seo officio de 19 do corrente, mandara assentar praça a Rozendo Pereira d'Oliveira, e a Francelino Bernardo dos Reis Barretto, que não provou as suas alegações.

Dito—Ao Major Commandante da Fortalesa do Brum, ordenando-lhe que pozesse em liberdade o soldado Hylario José Antonio.

Dito—Ao Capitão Commandante interino da Companhia d'Artifices, communicando-lhe a soltura do soldado Hylario José Antonio.

Dito--Ao Capitão Commandante interino do Deposito, exigindo as fés d'officio dos soldados Pedro Fernandes, Domingos José Pereira, Francisco José Joaquim, e Pedro Francisco Leitão, que hião ser propostos para reforma.

Dito—Ao Cura da Cathedral d'Olinda, pedindo-lhe esclarecimentos acerca de um attestado que passara em favor do recruta Feliciano de Torres, que solicita soltura por não estar no caso de servir na primeira Linha.

Dito— Ao Chefe interino da Legião da Guarda Nacional do Municipio d'Olinda, dizendo-lhe em solução ao seo officio de 18 do corrente, que mandára por em liberdade, o Guarda José Silvestre de Jesus, por asseverar que éra mui bem comportado, e prompto para o serviço dentro, e fora do Municipio.

Dito—Ao Chefe interino do Batalhão 3. de Guarda Nacional desta Cidade, dizendo-lhe em resposta aos seos officios de 19, e 21 do corrente, que passava a mandar castigar ao corneta mór Maximiano d'Assumpção, pela desobediencia commettida com o Tenente Marcelino José Lopes, e que ao Commandante do Batalhão Provisorio, expedira ordem para arrecadar o fardamento, e instrumentos, que o dito cornetta mór deixou de restituir ao Batalhão quando assentou praça, fazendo de tudo entrega ao mencionado Tenente Lopes, conforme requisitava.

Dito—Ao Commandante do Batalhão Provisorio, mandando castigar ao corneta mór Maximiano d'Assumpção, por insubordinação comettida com o Tenente da Guarda Nacional Marcelino José Lopes, e ordenando-lhe o arrecadamento do fardamento, e instrumentos, que existião em poder do dito corneta mór, os quaes não érão de sua propriedade, mas do Batalhão, devendo de tudo fazer entrega ao dito Tenente, como inspector do terno de cornetas do 3. Batalhão, a que pertence o referido Assumpção.

Portaria-- Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão Provisorio, mandando d'ordem do Exm. Sr. Presidente, dar baixa ao soldado Manoel Machado, por ser subdito de S. M. F., e não estar nesta qualidade obrigado a servir no Exercito.

IDEM DO DIA 22.

Officio -- Ao Exm. Presidente, rogando-lhe a expedicção de suas ordens, para que fosse recebido a bordo do patacho Patagonia, e transportado a Provincia do Ceará, o soldado d'Artilheria Vicente Furtado; assim como sua mulher, o qual tendo vindo da corte com passagem para aquella guarnição, já não tinha seguido a seo destino por falta de transporte.

Dito-- Ao Inspector da Thezouraria, remettendo-lhe, para serem pagos, os papeis de contabilidade do destacamento da Commarca de Goianna, do 1. a 16 do corrente, ficando na inteligencia, que tal destacamento deixara de existir neste ultimo dia, por se haver d'ordem da Presidencia creado ali uma companhia da Guarda Nacional destacada com a força de 100 praças, sugeita ao regulamento de Linha.

Dito--Ao Prefeito da Commarca do Recife, disendo-lhe em resposta ao seo officio desta data, que dos 14 recrutas que lhe remetteo, 8 assentarão praça, 1 foi posto em liberdade por ser Guarda Nacional, á dias solto já; em virtude de reclamações do Commandante Superior respectivo, e 5 ficarão em custodia para provarem isempções allegadas.

Dito---Ao Prefeito da Commarca do Bonito, accusando a recepção de dous recrutas, que assentarão praça.

Dito---Ao Prefeito interino da Commarca de Goianna, dizendo-lhe, que o sargento M. de S. Carneiro, condusia a importancia dos vencimentos do destacamento até o dia 16 do corrente, em que deixou o mesmo destacamento de existir, pela creação da Companhia da Guarda Nacional destacada, sugeita ao Regulamento de Linha.

Portaria--- Ao Commandante interino do Deposito, mandando considerar praças do mesmo a 50 recrutas vindos da Parahiba do Norte, cujos nomes, e filiações, constavão da relação que por copia se lhe remettia.

TEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DO PASSADO.

Officio - Ao Exm. Snr. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional informando o requerimento de D. Anna de Siqueira e Castro, em que pedio o Monte Pio de seo falecido marido o Brigadeiro Graduado Manoel Barbosa de Castro', alem do soldo por inteiro. que está percebendo.

Dito — Ao Exm. Snr. Presidente da Provincia para dignar-se transmittir ao dito Tribunal do Thesouro o precedente officio.

Dito — Ao Snr. Commandante das Armas com a relação dos Officiaes de segunda Linha, que vencem soldo por esta Provincia, e as Fés de officios dos mesmos officiaes.

Dito - Ao Inspector da Alfandega, mandando em cumprimento do officio do Exm. Snr. Presidente da Provincia de 21 do corrente, entregar ao Engenheiro L. L. Vauthier, no mesmo estado em que se acha presentemente o Torreão da Alfandega destinado para escritorio dos Engenheiros Francezes.

Dito — Ao Contador da Thesouraria partecipando para sua intelligencia, ter o Exm. Snr. Presidente da Provincia nomeado ao Bacharel Fernando Affonço de Mello, para substituir aos dous Juizes do crime e civel da comarca do Rio Formoso, quando vierem tomar assento na Assemblea Legislativa Provincial de que são membros.

PREFEITURA.

Dia 26 do corrente.

Partecipa o Sub-Prefeito da Cidade d'Olinda, que pelas 5 horas da manhã do dia 21 do corrente, no lugar de S. Pedro de Beberibe de baixo, um sugeito desconhecido, que andava por alli, em procura d'um cavallo seu, encontrando-se com o pardo Joze Agostinho, casado, e morador no dito lugar de Beberibe, e travando com elle uma disputa; lhe disparava uma espingarda, que conduzia, e o deixara como morto, por o haver gravemente ferido: e que, em consequencia, se procedeu nos devidos termos, e ficava na deligencia de descobrir, e capturar o assassino.

É o que consta das Partes hoje recebidas.

Idem do dia 28.

Hontem pelas 11 horas da noite tres pessoas forão vistas, em cima do telhado das casas da rua do Crespo, certas de fazerem, e cumprirem o qne intentavão, por saberem que os moradores das referidas casas tinhão hido ao theatro; e dando-se por esta prefeitura immediatamente as necessaias providencias, não forão com tudo encontradas e presas as mesmas apesar de serem vistas pelo Sub-Prefeito d'esta Freguezia e diversas pessoas, por terem-se refugiado em uma das sobreditas casas, d'onde se infere que erão escravos, que, não podendo ter lugar o que projactarão, e vendo-se acossados por mim, e alguns Cidadãos, que se prestarão, recolherão-se a sua casa; e d'est'arte illudirão a vigilancia da Policia nada porem poderão fazer taes pessoas pelas deligencias empregadas.

EXTERIOR.

PORTO.

Os jornaes que acabamos de receber desta Cidade chegam a 22 de Janeiro: em nada adiantam elles as noticias que temos da Europa. O partido cartista está muito disposto naquella Cidade e manifesta claramente as suas intenções: Coimbra he o segundo ponto do reino onde a Carta tem maior numero de partidistas descobertos. Eisaqui alguns extractos do Periodico dos Pobres.

Pouco dissemos hontem sobre o desembarque de S. Ex. o Ministro da Justiça, porque a pressa não dava lugar a mais; hoje seremos mais extensos e mais exactos. No dia 18 se recebeu annuncio Telegraphico de que S. Ex. havia sahido de Lisboa no dia 17 pelas dez da manhã, e começou logo a ajuntar-se um numerosissimo concurso no dia 18, julgando que ás 10 horas chegaria o Ministro. A demora do Vapor não os descoroçoou até ás 5 da tarde, e somente depois que se tinha alcançado a certeza de que não era possivel entrar já o vapor nesse dia, é que a gente principiou a debandar. Era geral o cuidado que inspirava a sorte de S. Ex.

Alguns dos seus amigos esperárão na Foz até ao anoitecer.

A's 6 da manhã de 19, já se sabia da chegada do Vapor por reciprocos annuncios, e parabens que se davão os cidadãos uns aos outros. A chegada do Vapor foi annunciada por ũa salva do Castello, a que logo se seguiu uma girandola de foguetes, que desde então por diante não deixárão um só momento de saudar a chegada de Sua Ex. com girandolas de foguetes, e mais fogo solto, e não interrompido fogo de morteiros.

A's 10 horas o desembarque foi annunciado por um foguete, e logo se virão partir do Vapor o escaler do Trem que conduzia a Sua Ex. e o Administrador Geral. General, e Commandantes dos Corpos: o escaler da Alfandega, que conduzia o Director da mesma, o Contador Geral e outros cidadãos, e o de saude onde vinha a commissão Municipal. Apenas Sua Ex. chegou a terra rompeu a musica da Guarda Municipal o hymno da Rainha, e successivamente subirão ao ar um sem numero de girandolas e foguetes, que atroavão os ares.

S. Ex. e um immenso cortejo de povo se dirigírão á rua nova dos Inglezes, onde estava grande n. de cavallos preparados e de seges dos cidadãos que tinhão ido esperar o illustre Ministro. Ahi se tomou a deliberação de seguirem o transito a cavallo e de sege, e então S. Ex. montou em um bello cavallo para isso destinado, e successivamente o Quartel General e innumeros cidadãos, rompendo assim o caminho e Prestito com grande accompanhamento de seges, e immenso numero de povo, que andaria por 3 mil pessoas.

Durante o transito forão muitas as girandolas de fogo que subirão ao ar, na rua nova dos Inglezes, Caes da Alfandega, S. Domingos, S. Bento das Freiras, Praça de D. Pedro, Trindade, entrada das Hortas, Campo da Regeneração, e na Alameda da Lapa, onde estavão collocadas em grande quantidade. Virão-se cobertores em muitas janellas do transito, e estas adornadas de Senhoras, o que tornava o espectaculo muito brilhante.

S. Ex. seguio em passo ordinario, cumprimentando a todos com a maior civilidade, e lembrado que é pelo coração de D. Pedro que somos livres, não se esqueceu de se dirigir á Real Capella da Lapa, onde está depositado este monumento de gratidão, e ahi foi render graças ao Ser Supremo.

---

cado seus interesses e seus mais caros affectos. Desde a morte de Francisco 2º não tinha havido entre os catholicos e os hugonotes uma só questão, cujo exito favoravel ou contrario não fosse rubricado com sangue. Nestas terriveis divisões o conde gosava d'uma consideração particular entre o partido hugonote, o qual lhe consagrava um verdadeiro interesse e respeito, como acontece quasi sempre para com aquelles cuja vida tem sido virtuosa mas desgraçada; respeito e piedade que eram mui caramente pagos, se devemos julgar pelo que nos dizem as tradicções.

A fatal noite de 23 de Agosto de 1572, não tinha sido para o conde mas que o preludio das desgraças que desde aquelle momento se desencadearam sobre sua casa Depois de haver escapado como por milagre da degolla geral que assignalou aquella noite de lugubre memoria, depois de ter visto a um dos seus irmãos cahir degollado ante seus proprios olhos, restava-lhe ainda que experimentar uma dôr ainda mais aguda: ao entrar no seu castello soube que o partido catholico depois de ter forçado as suas portas, o tinham completamente saqueado, então um horrivel presentimento se apoderou do conde, pois tinha deixado o que mais amava no mundo, sua mulher bella e joven ainda e o resto de sua familia, que se compunha de tres filhos e de uma menina ainda no berço. Os criados estavão mudos e aterrados, e sua mulher não tinha vindo como costumava recebe lo rodeada de seus filhos O conde apenas chegou ao castello vendo esta desgraça, perguntou logo pela esposa e filhos, mas vendo que seus criados se conservavam silenciosos e tristes, ficou cheio do maior desasocego Este cavalleiro tão orgulhoso da sua nobreza, tão endurecido nos combates, não pôde conter as lagrimas, e com a expressão que teria enternecido o mais duro, disse:

— Minha mulher e os meus filhos! onde estão? um dos criados só teve animo para indicar-lhe com a mão o lugar do castello onde existiam.

— Vivem? disse o conde cheio de afflição, o criado fez com a cabeça um signal affirmativo e o conde sem mais demora correo para o interior do castello Alli o esperava o espectaculo o mais cruel; uma mulher palida com os cabellos desgrenhados contemplava com um surriso feroz a tres ternos meninos, que de joelhos a seus pés lhe davam graças por lhe ter salvado a vida Desgraçada condeça de Arcona! tornara-se louca, e Deos concedeo-lhe a graça de morrer sem ter recobrado a razão

Em quanto áquelles por quem tinha sacrificado mais que a vida, quando chegaram á idade de poderem manejar uma espada, deixaram em uma bella manhã o castello de Arcona, e marcharam na companhia de seu pai Isto teve lugar poucos dias antes da batalha de Jarnac, que tão fatal foi ao partido hugonote, e passados alguns dias o conde de Arcona voltava ao castello de seus pais seguido de tres atahudes.

Eis aqui por que o conde estava sentado e com a cabeça tristemente inclinada para o chão: eis aqui por que elle estava sempre inquieto e severo por que tão funestas recordações ainda feriam a sua alma

Sua filha entrou no quarto; sua filha unico resto escapado de tantas tormentas, debil e e nobre vergontea de uma arvore antes forte e vigorosa, mas agora secca até á raiz; sua filha unica consolação que lhe ficava em seus ultimos dias, depois de ter perdido todos aquelles que deviam ser sua esperança Quando a sentio entrar levantou a cabeça, e fazendo-lhe signal para que se aproximasse, a beijou na testa, e depois com o tom da maior bondade lhe disse.

— Anna, por que motivo tardaste tanto em vir abraçar teu pai? não sabes minha filha, que ha vinte e quatro horas que te não tenho visto, e que vinte e quatro horas é muito tempo? pois devo dizer-te que pouco faltou para que esta separação não fosse eterna. Anna quando ouvio estas palavras a seu pai deo um grito de espanto e lançou-se nos seus braços.

Continuar-se-ha.

S. Ex. acabando a sua oração, voltou a casa, seguindo na volta pelo lado occidental do Quartel de St.° Ovidio em rasão de não poder voltar pelo mesmo sitio, pelas muitas seges e Povo; e sempre seguido do mesmo cortejo foi hospedar-se a casa de seu Irmão, onde subio grande n. de cidadãos a cumprimental-o, vendo-se a sua casa cheia de gente por grande espaço de tempo. S. Ex. o Commandante da Divisão lhe mandou uma Guarda de honra de 50 soldados, com Bandeira, a qual S. Ex. agradeceu, e desde logo dispensou.

S. Ex.ª foi ao Theatro, e os illustres camaradas do Grande Pedro manifestárão na presença de S. Ex. d'uma maneira a mais enthusiastica e terminante os seus desejos pela restituição da Carta Constitucional da Monarchia.

A's 8 horas chegou S. Ex. o M. da Justiça ao seu camarote com sua esposa e familia: a platea se levantou e saudou o Ministro com uma salva de palmas dadas com prazer, e que S. Ex. agradeceu com bondade. O Publico pediu então o Hymno da carta e a Effigie da Soberana, e quando esta Augusta Effigie appareceu, aos sons electricos do Hymno da carta, o enthusiasmo foi tão decisivo que os vivas e os bravos á Rainha abafárão o hymno, e o doce nome de S. M. resoou por longo espaço de tempo acompanhado da brilhante agitação dos lenços com que homens e senhoras acompanhavão o Augusto nome da sua Soberana.

Findo o hymno S. Ex. o Ministro da Justiça levantou os Vivas seguintes: a S. M. a Rainha; á Liberdade; á Memoria do Libertador; e aos Portuenses. Vivas que forão correspondidos com o mais extraordinario enthusiasmo. Seguiu-se o 1. acto do captivo de Fez, e findo elle o Publico pediu em altas vozes o hymno da carta, e chamou á scena a Actriz Gaioso, e quando ella appareceu foi recebida com grandes applausos; é porem impossivel descrever o grão de enthusiasmo que excitárão algumas quadras allusivas á carta; o Publico as interrompia com um diluvio de bravos, e as fazia repetir de uma maneira tão delirante que não podemos pintál-a. Este hymno foi repetido em todos os actos com o mesmo furor e com dobrado enthusiasmo; os Vivas á Rainha, á carta, ao Ministro da Justiça, resoárão longo tempo por toda a sala, e tanto S. Ex. como todas as Authoridades mostrárão os mais evidentes signaes de applausos, e cordial satisfação.»

Estava já composto o que levamos copiado, quando nos mimosearam com 3 numeros do mesmo Periodico dos Pobres de 25, 28 e 29 de Janeiro: por ser muito tarde podemos por hoje somente annunciar aos nossos leitores que foi proclamada em Portugal a Carta, que lhe fora outhorgada pelo Snr. D. Pedro; e que fôra derribada por uma revolução.

Amanhã publicaremos alguns exractos das folhas de que fallamos.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Depois de muitas diligencias da Policia da Corte, descobriram-se dos perpetradores do assassinio de Manoel dos Santos Pinheiro de Carvalho, morador nó Engenho-velho, de que demos noticia em nosso numero 44: foi executor do attentado o portuguez Manoel Joze d'Avellar, e mandantes Maria Iphigenia Pinheiro de Carvalho, e Sebastião Joze de Carvalho Pinheiro, mulher e filho do assassinado, os quaes todos foram presos e pronunciados á prisão e livramento.

Hum facto importante está se desenvolvendo actualmente, e que interessa ao publico todo desta capital, sem que talvez o publico tenha delle conhecimento.

Foi o brigue nacional Convenção absolvido pelo tribunal da Commissão Mixta Brazileira e Ingleza, no dia 30 de dezembro do anno passado, e mandado entregar a seu proprietario. A sentença passou por todos os tramites legaes, e desde o dia 7 de Janeiro passado, o Sr. Dr. Juiz municipal, que a tem de executar, tem exigido a entrega do brigue, das autoridades inglezas, sem se lhe querer entregar.

Este facto inteiramente novo entre nós dá lugar neccessariamente a grandes considerações, que inteiramente serião desfavoraveis a boa fé e credito do governo de S. M. B., ou ao menos aos seus representantes nesta côrte. Tem sido absolvidos muitos navios aprezados, em identicas circumstancias que o Convenção, pelo tribunal da commissão mixta, todos tem sido immediatamente entregues ao Dr. Juiz municipal, executor das sentenças; o Pompeo, o Nova Aurora, o Alexandre, o Castro, o Recuperador, etc., etc. não gastárão oito dias da publicação da sentença á sua entrega aos competentes proprietarios; e como, com que fundamento, o Sr. ministro plenipotenciario de S. M. B. se nega agora á entrega do Convenção?

O tratado existente entre o Brazil e a Grã-Bretanha, e pelo qual se regula a commissão mixta, estipula que nenhuma appellação haverá de suas sentenças, que deverão logo ser executadas.

Esta já passou em julgado, já transitou na chancellaria, já o Sr. Dr. Juiz municipal, á quem foi presente, requereu ha um mez sua execução; entretanto o capricho, o infundado despeito tem bstado á lei e ao cumprimento do tratado, compromettendo por este modo a boa fé do governo inglez e ameaçando as relações amigaveis que unem os dous povos.

Entretanto, o brigue está-se ali arruinando e deteriorando; o carregamento de feijão, arroz, farinha e carne secca, está completamente estragado; e quem ha de pagar estas perdas, se a commissão estipulou na sua sentença que não haveria lugar a indemnisações?

A questão tornou-se diplomatica, e o Exm. Sr. ministro dos estrangeiros tem com energia exigido á entrega do brigue, ao Sr. Hamilton, e até agora este Sr., sem ter o menor fundamento, não tem satisfeito á justa requisição do governo do Brazil. O proprietario passa a fazer o seu protesto, e, vista esta escandalosa demora, pretende exigir indemnisações por as perdas por ella produzidas; e de certo que a commissão, que, quando decidio que não haverião indemnisações, não contava com tal transtorno e embaraços, ha de concedê-las, attendendo a sua justiça.

MONTE-PIO GERAL.

No dia 19 de outubro, dia do nome de S. M. o Imperador, installou-se o Monte-Pio Geral, onde podem assegurar o futuro de suas familias todos e quasquer cidadãos ou estranjeiros. Esta fortuna ja não he privativa sómente dos empregados publicos; o negociante, o trabalhador, o artista, todo o homem finalmente amigo de sua familia, póde hoje com pequenas economias segurar um dote a suas filhas, uma subsistencia honesta a sua viuva, uma renda a seus filhos ou mesmo a estranhos que queira proteger.

O Monte-Pio Geral he baseado em calculos fundados sobre as taboas da mortalidade mais acreditadas e por isso mesmo offerece muito maior segurança do que o Monte-Pio dos Servidores do Estado; e se este ultimo tem tanto prosperado e offerece hoje as mais lisongeiras esperanças, o que não deveremos nós esperar deste outro!

A directoria, antes de dar maior publicidade aos seus estatutos e convidar o publico para concorrer a matricular-se, quiz primeiramente montar sua escripturação e habilitar-se para remover quaesquer difficuldades que na pratica se encontrassem; apezar disso, porém, só com as matriculas dos que por informações particulares tem concorrido, o cofre do Monte-Pio no dia 26 do corrente (isto he com trez mezes de vida) contava quinze contos duzentos e cincoenta e nove mil e quarenta e sete mil reis, desaseis apolices, alem de cinco cuja compra se estava negociando e que provavelmente hão de estar já compradas.

Quem quizer matricular-se basta que declare seu nome e idade da pessoa a quem quer beneficiar e a quantia que lhe quer deixar annualmente. Se tiver certidão de idade sua e do seu instituido, deverá junta-la, porque alias ficará sejeito ao arbitramento que lhe fizer a directoria.

Do relatorio apresentado á assemblea dos contribuintes do Monte Pio Geral de economia dos servidores do estado pelo presidente da directoria, extractamos os seguintes apontamentos, que dão uma justa ideia das grandes vantagens que tem produzido e ainda promette este estabelecimento.

Fundo real * no fim do 2. anno (1837)	309.753$236
Idem no do 4. anno (1839) .	592.392$129
Idem no do 6. anno (1841) . .	859.887$002
Idem em 16 de janeiro (1842)	931 934$057

As pensões que paga o Monte Pio Geral, orçam em 55.349$666 rs., os quaes sendo tirados de 70.720$072, mensalidades dos contribuintes ou 5 por cento de 1.414:401$440 rs., fundo regulador ** em 16 de janeiro de 1842, segue-se que ainda restam 15.370$406.

Formam parte do fundo real 856.000$000 empregados em apolices da divida publica.

* O que se ha arrecadado e accumulado.

** A somma total das quantias porque se acham inscriptos os differentes contribuintes.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A UTILIDADE E MORALIDADE DE D'UM EMPRESTIMO PUBLICO —

Continuado do n.° antecedente.

Em circunstancias ordinarias todos os paizes tem hum excedente, ou sobra, que naturalmente he empregado em objectos de luxo; nem esses differentes ramos de industria poderiaõ prosperar, se assim naõ fossem constante e vantajosamente auxiliados: os interesses annuaes que d'ahi derivão, revertem, he verdade, a formar hum capital productivo; mas dividido por tantas mãos, que impossivel se torna proporcionar-lhe lucros regulares em um paiz aonde naõ hajão meios de o fazer fructificar com segurança; e eis porque as economias do povo fogem naturalmente para objectos de luxo, ou para outros de que não resulta utilidade alguma a quem os emprega. Não se creia que só no estabelecimento de Caixas Economicas se encontraõ os meios de juntar as tenues poupanças das classes medias da Sociedade e transforma-las em grandes capitaes: não, taes meios encontraõ-se tambem e com mais vantajem no systema da fundaçao de huma divida publica. Documentos parlamentares abonão esta nossa asserção: consta delles: 1.° que mais de metade dos Accionistas de fundos publicos, os dividendos annuaes naõ excedem a 400$; e apenas o restante percebem maiores interesses: 2.° que a maior parte da gente que recebe essos dividendos pertence as classes medias, e as mais humildes da Nação.

A analogia que se diz haver entre uma divida Nacional, e uma particular, ou individual, tem feito commeter graves erros a grande numero de Escriptores, e aisso se deve o haver vacillado algum tanto a opinião publica acerca do objecto em geral. Não há porem especie alguma de analogia, ou paridade entre uma e outra cousa: a divida publica he em seu capital como no juro, uma divida da mão direita a mão esquerda de um mesmo corpo, isto he, da Nação á mesma nação, que dispendendo só o que recebe, nunca tem «mais» nem «menos»; a divida porem de um individuo, he cousa inteiramente differente, nem a importancia della passa de uma para outra mão do mesmo corpo, e sim para as de outrem, deixando por tanto a quem a paga com um «menos» em seus meios: não ha pois especie de comparação, outra vez o dizemos, entre uma e outra cousa: e he pasmoso que uma these assim falsa, por qualquer lado que se encare, se haja mantido por tão longo espaço de tempo, posto que ao abrigo da justa fama de authores respeitaveis — Cumpre toda via declarar que esta nossa opinião he só applicavel a natureza d'uma divida «interna:» pois que quanto a externa, ou contractada com estrangeiros cujo juro tem de ser pago fora do paiz, póde bem clasificar-se na cathegoria de divida particular ou individual, com a unica differença que, se a Nação for inexacta no seu pagamento nem por isso passará pelos vexames que em tal caso sofreria o individuo particular.

Os fundos publicos manejados com juizo, e prudencia, não só dão maior grão de confiança na collocação de capitaes e segurança dos respectivos interesses, mas abrem ao mesmo tempo largo campo para especulações. A desvalida viuva que deseja collocar sua tenue propriedade, para com segurança e quietação viver do juro della; e o imprevidente especulador, «que arrisca tudo para ganhar mais,» ambos chegão ao seu destino por differentes caminhos.

Não há na immensa escala de transacções pecuniares, um só grão de segurança, te interesse que deixe de encontrar-se no sysema de fundos publicos.

A uma divida publica, compete menos o titulo de — divida —, do que as notas de um Banco, por isso que contra o Estado ninguem tem direito de reclamar pelo capital; e ao contrario, o possuidor de notas pode em qualquer tempo exigir o importe dellas do Banco que as emitio. As pessoas que dão grande «importancia a uma mera palavra,» arripião-se quando se lhes falla em «Emprestimo Nacional,» e olhão como inevitavel ao paiz que adopta tal systema o envolver-se em enormes difficuldades. No entanto a verdade he, que por mais bem imaginado que ser possa o estabelecimento de uma instituição qualquer, jamais ella corresponderá a seus fins sendo administrada sem juizo, e sem prudencia; eis o que pode bem acontecer com uma divida publica; póde ser fatal por má administraçaõ, mas nunca simplesmente por ser «uma divida.

He a fundaçaõ d'uma Divida uma especie da instituição Bancal, com a differença que a segurança daquella consiste nas economias do «passado,» e a deste nos meios para o «fucturo:» ora, o fucturo deve ser sempre mais rico que o passado, porque herda as acumuladas economias deste, e com esse immenso capital facilmente póde augmentar o seu proprio. O passado começou por nada: meios de economia e parcimonia; fructos de privações, e trabalhos de seculos tem amontoado a espantosa riqueza que hoje cobre a terra, e que vai sempre passando de geração em geração, sem onus nem cargo.

Parece-nos que com os argumentos expendidos temos assaz provado as grandes vantagens que resultão de uma divida publica, a geração que a contrahe; e que pelo meio de taes vantajens, que vão sempre augmentando a riqueza geral, se deixa uma maior herança a posteridade, á qual desta forma vai chegar a benefica influencia de um tal systema. Se alem disto considerar-mos que para remir uma divida publica não se há mister de grandes esforços; outra prova teremos dos beneficios que della resultão ás vindouras gerações. Por meio d'alguma dotação, aplicada ao resgate de sua divida, póde uma Nação obter maiores vantajens, do que servindo-se directamente do dinheiro do povo para acudir as dispesas publicas.

(Continuar-se-há.)

DECLARAÇÕES.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fazenda desta Provincia, manda fazer publico á todas as Praças de pret reformadas, que percebem seus vencimentos por a dita Thesouraria, que se deverão appresentar ao Snr. Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra, na sua repartição, de trez em trez mezes para verificarem a sua existencia; devendo começar esta appresentação de mostra, em Abril proximo vindouro nos dias 6, 7, e 8 sendo dias uteis ou nos immediatos sendo estes impedidos, das nove horas da manhãa ás duas da tarde; continuando assim nos mezes de Julho, Outubro, e Janeiro do anno vindouro ate segunda Ordem; com declaração porem, que as Praças existentes nesta Cidade do Recife se apresentaraõ pessoalmente, e estando impossibillitadas por uma simples declaração assignada pelo seu respectivo Parocho; e as que habitarem fora da mesma Cidade por uma semelhante declaração, ou por attestação de qualquer Authoridade Civil, ou Militar, ou ainda mesmo de pessoa de reconhecido credito, que declare a sua existencia; ficando na intelligencia de que não receberão seus vencimentos sem comprirem esta formalidade: e finalmente que deverão remetter ás pessoas que á seus rogos passavaõ os recibos de seus vencimentos as preditas declarações.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 28 de Fevereiro de 1842. — Joabuim Francisco Bastos — Official Maior.

= O Patacho Beija Flor, recebe a malla para a Bahia hoje (1. de Março) as 10 horas do dia.

= O Brigue Escuna Carolina, recebe a malla para Maranhão, amanhã 2 do corrente as 4 horas da tarde.

= O Patacho Edina Restaurador, recebe a malla para a Bahia, amanhã 2 as 10 horas do dia.

— A Administração das obras publicas compra para a ponte do Recife, as madeiras seguintes, a saber: 3o linhas de 54 palmos de comprido, e 12 para 13 polegadas de grosso. Seis linhas de 3o palmos de comprido, e 12 para 13 polegadas de grosso. Trinta estivas de 47 palmos de comprido, e 7 para oito polegadas de grosso, 32o estivas de 44 palmos de comprido, e 7 para 8 polegadas de grosso. Todas as pessoas que quiserem vender taes madeiras podem concorrer na salla da sobredita Administração, todos os dias, as horas do expediente para declararem os ultimos preços porque as venderáõ, e o menor tempo em que as darão, e saberem de que qualidade devem ser, e mais circunstancias. Administração Fiscal das obras Publicas 23 de Fevereiro de 1842. --- Moura, Administrador Fiscal.

☞ Por ordem do Exm. Snr. Prezidente, a Administração Fiscal das Obras Publicas aluga o 2.° andar do 1.° sobrado, da rua do Palacete, athe o fim do mez de Setembro do prezente anno, por aluguel de trezentos mil reis por anno, pagos mensalmente: quem o pertender, e o quizer ver dirija-se ao mesmo sobrado, cujas chaves se achão em poder do morador do 1.° andar, para o franquear a quem quizer examina-lo; e cazo lhe agrade pode dirigir-se ao Administrador Fiscal da sobredita Repartição, em sua caza, ou na mesma Repartição as horas do expediente.

= A Administração Fiscal das obras publicas tem de comprar, em haste publica, a quem por menos vender huma porção de entulho para 134 braças de aterro, entre as pontes grande e pequena da Magdalena: as pessoas que pertenderem vender tal entulho por canoas, podem concorrer na Salla da sobredita Administração no dia 26 do corrente para se tratar de tal negocio, com a pessoa que por menos vender. Administração Fiscal das obras publicas 22 de Fevereiro de 1842. Moura A. F.

THEATRO.

Hoje 1° de Março Em debute do Sr. Antonio da Cunha Mendonça actor Portuguez chegado da Corte do Rio de Janeiro se representará = O Abbade L'Epêe. =

Acto 1. A orfã e a accusação: dito 2. O Meteoro e o assassino: dito 3. O remorso e a resuscitada.

Personagens = A Marqueza de Belvil, Carlos de Belvil, Mademoizele Henriqueta, o Abbade L'Epêe, Walter advogado de Bruxellas, o Procurador da Coroa, Mr. Bonard Mordomo da casa de Belvil, João Ruivo rendeiro da Marqueza, Agueda sua Mulher, Roque creado dos ditos.

O Sr. Mendonça trouxe da Corte esta excellente Peça para nella debutar perante o respeitavel publico desta Cidade, na esperança de obter dos briosos Pernambucanos os mesmos obsequios que acabou de receber na Capital do Imperio; rematando o expetaculo com o Drama Sacro = S. Gonçalo de Amarante. =

Ainda que não se tenha concluido a Sociedade Theatral por falta de tempo, e afazeres do Director, o mesmo mandará a casa de cada um dos Senhores Subscriptores os camarotes e bilhetes competentes segundo a indicação do Programa.

N. B. Os camarotes se achão a venda na mão do Sr. Zebedeo Cezar.

AVISOS DIVERSOS.

☞ No dia 21 do corrente andão impreterivelmente as rodas da Loteria do Theatro, e os respectivos bilhetes achão-se á venda nos lugares ja annunciados.

= A Sra. D. Josefa Maria da Fonceca e Souza, queira vir atè o fim do corrente mez de Fevereiro tirar huns pinhores de ouro e prata que empenhou em 1839 por 35$000 reis na rua Nova venda D. 33 do contrario será vendido para pagamento do principal e juros, e para que nao se chame a ignorancia se faz o presente aviso.

= Nos dias 1.° e 4 de Março do corrente anno, se hade arrematar em praça publica do Snr. Dr. Aires, na rua das Cruzes, um grande sitio com arvorêdos de fructos, e bom terreno para plantações na estrada do Pombal para S. Amaro; por execução contra o herdeiro de Antonio José da Costa Ribeiro, proveniente de hypotheca especial no ditositio.

☞ Permuta-se uma casa na rua do aragão por outra no pateo do Carmo, ou de S. Pedro: quem pertender diriga-se ao forte do matos a fallar com Joaquim Josè de Figueredo no seu estaleiro.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, com sufficientes comodos para uma familia, na rua formosa no bairro da Boa-vista: no atterro da Boa-vista sobrado D. 16.

☞ Precisa de uma Ama de leite; na rua do Cabugá D. 7.

☞ A pessoa que prometteo 30$000 rs. por uma Burrinha no sobrado da rua velha, quina do beco do veras, ainda querendo pode a hir buscar, ou outra qualquer pessoa que a queira.

☞ A pessoa que quer permutar uma casa nesta praça, por um sitio, dirija-se a rua de Agoas verdes D. 33, das 3 horas da tarde em diante.

☞ Aluga-se uma casa terrea na rua da Alegria, com commodos para familia: na rua da Aurora n. 9.

☞ Um rapaz Brasileiro de 20 annos, que sabe ler, escrever, e contar sofrivelmente, se offerece para alguma occupação fora desta praça, ainda que seja para o sertão, ou para qualquer engenho; quem precisar annuncie.

☞ O abaixo assignado vendo o annuncio do Snr. Constantino Joze Lopes inserido no Diario n. 45, tem a dizer que o Snr. Hypolito Lavenúo, saldou a conta com elle, e não o fez assim com o abaixo assignado, e porisso julga não estar desembarassado para sahir da Provincia, como o mesmo Snr. diz.
Joaquim de Paula Lopes.

☞ O Escrivão da Santa Casa da Misericordia d'Olinda, avisa a quem convier, que Quinta feira 3 do corrente á sessão da Mesa, ás 9 horas da manhã.

☞ Precisa-se de uma ama para servir em uma casa de pouca familia: no beco do peixe frito D. 3 no segundo andar.

☞ Roga-se ao Sr. Francisco Joze Gonsalves, que venha buscar uma carta vinda do Porto, que foi tirada do Correio por engano; de dirigir-se a praça da Independencia loja de fazendas n. 40 lado do norte.

— Perdeo-se no dia 23 do passado uma ordem da quantia de Rs. 300$ rs. dactada no dia 24 de Fevereiro passada por Hmehrtens sobre os Srs James Crabtree & C., pagavel ao portador, e como se desencaminhasse do poder do abaixo assignado por isso previne a qualquer Snr. que nenhuma transação fação com a dita ordem, e já estão prevenidos dito o saccador, com os Snrs. Crabtree & C.: e de nada val por ter-se perdido.
João Rodrigues de Moura.

☞ Quem precisar de algumas canoas de areia tanto para obra, como mesmo para algum terreno, por preço muito commodo; dirija-se a rua do Rangel D. 17.

☞ A pessoa que lhe fugio um moleque com pouco tempo de terra, dirija-se a Olinda rua de S. Bento D. 59, que dando os signaes certos se lhe dirá onde existe o dito escravo, advertindo que a pessoa que o tem não lhe corre risco algum.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar o Codigo de Commercio Francez, de Rogron, dirija-se a rua Nova loja de ferragem D. 13.

☞ A Commissão Administrativa da Sociedade Terpsichore convida aos Srs. Socios a reunirem-se amanhã 2 do corrente, pelas 6 horas da tarde.

☞ Quem quiser 800$ rs. a juros a dous por cento, com hypotheca, dirija-se a rua de Hortas D. 12, segundo andar.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea que tenha 4 quartos, ou com sotão, quintal e cacimba, e que seja no bairro de S. Antonio; quem a tiver annuncie.

☞ Lava-se e engomma-se roupa a contento: na rua do Rangel casa terrea D. 22.

☞ Quem annunciou precisar de uma pessoa que soubesse ler, escrever, contar, e grammatica portugueza, para ensinar primeiras letras em um engenho, dirija-se a rua da Penha D. 211.

☞ Aluga-se uma boa casa terrea com 3 portas de frente, duas salas, duas alcovas, 3 quartos cozinha fora, quintal e cacimba, no principio da estrada dos Afflictos, junto ao Manguinho; na rua da Cadeia do Recife numero 12.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada de S. Amaro que vai para Bellem, com casa para grande familia, quartos para negros, e com pés de fructeiras: a tratar no sitio da torre passando a ponte no primeiro portão a direita.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar numero 368 no beco da viração: trata-se com o proprietario na Pracinha do Livramento sobrado D. 22.

☞ Aluga-se um primeiro andar com muito bons commodos, pintado de novo; quem pretender, dirija-se a rua da Praia casa de Joaquim Pereira de Mendonça.

☞ Propõe-se um portuguez a ir para qualquer engenho, que não seja muito distante da praça, a ensinar a ler, escrever, contar: e gramatica portugueza; quem de seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife D. 5

☞ O 1.° Secretario da Sociedade Apolinea avisa aos Srs. Socios, que hoje primeiro do corrente ha sessão da Commissão Administrativa.

☞ Precisa-se de um caixeiro Brasileiro de idade de 8 a 10 annos, para uma loja: na rua Direita D. 49 no segundo andar.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para a Bahia segue viagem em poucos dias o Patacho Nacional Edina Restaurada proximamente chegado de New York, tem lugar para uma pouca de carga; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a casa de Smith & Corbett na rua do Trapiche novo n. 15, ou na praça do Corpo Santo ao Capitão Manoel Martins da Silva Vianna.

☞ Para Lisboa com escala pela Ilha da Madeira, sahirá infalivelmente no dia 3 do corrente, o Patacho Paquete da Terceira, e recebe unicamente passageiros; fallem ao Capitão na praça do Commercio, ou ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca.

☞ Para Lisboa sahirá com toda brevidade possivel por ter parte do seu carregamento prompto, o lindo Brigue Portuguez Conceição de Maria, novo de segunda viagem, forrado de cobre e de primeira marcha, tem excellentes commodos e arranjos com todo o asseio para passageiros; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a Francisco Severiano Rabello, ou ao Capitão Manoel da Costa Neves a bordo, ou na praça do Commercio.

☞ Para o Aracaty sahe no dia 2 de Março o Hiate Olinda, falta-lhe pouca carga; quem quiser carregar, dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

☞ Freta-se para Trieste ou para qualquer Porto da Europa a muito velleira e bem construida Barca Sarda Sansan, Capitão Antonio Lagorara; quem pretender dirija-se a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ Para o Aracaty com escala pelo Assú e Touros sahirá o bem conhecido Hiate Flor de Larangeira, forrado de cobre, e de primeira marcha, ja tem meia carga prompta, e pretende sahir até o dia 8 do corrente sem falta; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja de fazendas numero 17.

LEILOENS.

☞ Thomaz de Aquino Fonseca faz leilão de uma porção de caixinhas de charutos da Bahia, no dia Quarta feira 2 de Março, no armazem de Fernando Joze Braguez.

☞ Quinta feira 3 do corrente, as 10 horas da manhã em ponto, na rua Nova casa do Sr. Beranger, defronte do oitão da Matriz, continua o leilão perante o Chanceller do Consulado de França, e por intervenção do Corretor Oliveira, da restante mobilia, quadros, roupa, vinhos, conservas: &c., do fallecido Antonio Dutocq: na mesma occasiaõ e igualmente em leilão, se venderão diversos objectos como sejaõ um rico pianno, camas, comodas, cadeiras, mesas para jogo, musica &c.

☞ Na porta do armazem de Fernando Joze Braguez faz-se leilão no dia 2 do corrente, de uma porção de batatas, que se devem vender para liquidação, por qualquer preço que derem.

COMPRAS.

☞ Uma casa terrea no bairro de S. Antonio: na rua da Cadeia do mesmo bairro sobrado de um andar D. 8 bem defronte do Cardozo das alvarengas.

☞ A Arte de Sevene em bom estado: na rua do Cabugá loja de miudezas n. 4.

☞ Medidas de folha e de páo, balança e pesos de meia quarta até 8 libras, estando tudo em bom estado: no pateo do Carmo quina da rua de Hortas D. 1, lado direito.

☞ Um escravo tanoeiro: em fora de portas venda D. 16.

☞ Uma rotula uzada; quem tiver annuncie.

☞ Para fora da provincia negrinhas, ou creolas, de bonitas figuras, e moleques creolos de 12 a 18 annos: no beco da Boia perto do forte do mattos, no segundo andar do sobrado de 4 ditos de grades de ferro, das 10 horas as 4 da tarde

---

VENDAS.

☞ Uma mobilia de jacarandá por preço commodo; uma negra que sabe bem cozinhar toda qualidade de comida, lava de varrela, ensaboa, faz doce de toda qualidade, refina assucar, e serve para vender na rua: na travessa do Mundo novo sobrado D. 4.

☞ Uma boa casa de pedra e cal, no poço da panella, muito perto do banho, com muito agradavel vista, boa sala, e commodos suficientes para familia: na rua de Hortas D. 52.

☞ Uma porção de barricas de farinha de trigo, 2 ditas grandes para despejo, e barris de 5 em pipa: na rua de Hortas venda D. 8.

☞ O verdadeiro purgante e vomitorio de Le Roy, chegado ultimamente de França: na rua Nova D. 6 loja de Guerra, Silva, & Companhia.

☞ Um sobrado de 2 andares e sotão corrido, formando 3 andares para a parte de detraz, ainda novo, com grandes commodos, grande armazem ladrilhado de lagedo, com a commodidade de ter embarque a toda a hora na porta, por isso muito proprio para qualquer Sr. de engenho: a fallar com João Henriques da Silva, junto ao arco de S. Antonio.

☞ Sola de primeira qualidade, courinhos de cabra e bezerro, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife loja n. 17.

☞ Um cavallo bastante grande, de boa figura, bom passeiro, e de outros carregos, russo, e ainda mostra algumas manchas de rudado, proprio para carro: na praça da Boa vista botica D. 10.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá, e duas bancas de amarello; tudo por preço commodo: na rua do Queimado loja de ferragem D. 2.

☞ Um sobrado de um andar na rua das Trincheiras, com grande quintal murado, e cacimba, em châos proprios, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 12.

☞ Manoel Antonio da Silva Mota vende a dinheiro ou a praso o seu sitio da Ponte de Uxoa, com boa casa, todo plantado, e bom embarque para o rio Capibaribe.

☞ Uma barcassa com seus pertences, precisando concerto de carpinteiro; para ver no forte do Mattos, e tratar na rua do Caldereiro casa nova da parte do nascente.

☞ Uma alambique de cobre que destila em 36 horas uma pipa de agoa ardente, contendo as seguintes peças: caldeira de ferver, esquenta garapa, e serpentina: a fallar com Manoel Joaquim Carneiro Lial.

☞ 30 pipas arquiadas de ferro, promptas a receber algum liquido: a fallar na serraria de Manoel Pacheco de Queiroga.

☞ Solfato de quinino, maná, salça parrilha; um preto official de carpina, um dito refinador de assucar; e uma venda com poucos fundos, a prasos largos uma vez que a firma seja a contento: na rua da Moeda n. 141 escriptorio de Firmino Joze Felis da Roza.

☞ Uma rede nova do Maranhão muito propria para tipoia, com os seus competentes cordões: na rua da Cadeia do Recife Decima 5.

☞ Vellas de carnahuba de superior qualidade, a 320 rs.: na Boa vista beco do Veras D. 10.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Desencaminharão-se 3 escravos, ainda novatos n'esta praça por terem chegado a pouco dó Pará, sendo um cabra de nome Leandro; um acaboucolado de nome Manoel, e um preto Moçambique de nome Ignacio; todos de estatura mediana, e bastante reforçados, representando terem de idade 30 a 40 annos: quem os aprehender, ou delles tiver noticia, dirija-se ao escriptorio de João Pinto de Lemos & Filho, que será generosamente recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 26 DO PASSADO.

Aracaty; 15 dias, Hiate Brasileiro Flor das Larangeiras de 54 tonel., Cap. Joaquim Pereira, equip. 9, carga couros, e sola: a Joaquim Domingues de Souza.

Assù; 10 dias, Patacho Brasileiro 4 de Maio de 155 tonel., Cap. Francisco Joze das Neves, equip. 6, carga sal e palha; a Joaquim Gonsalves Ferreira.

ENTRADOS NO DIA 27.

Assù 13 dias, Brigue Brasileiro Mathildes de 200 tonel., Cap. Joaquim Pedro de Sá e Faria, equip. 13. carga sal: aos proprietorios Viuva de Gonsalves Ferreira & Filhos.

Halifax 44 dias, Brigue Inglez Granville de 126 tonel., Cap. Hugh Lyle J., equip. 9, carga bacalhau: a Mc. Calmont & C.

Philadelphia; 33 dias, Patacho Americano Ariel de 152 tonel., cap. S. D. Gregg equip 8, carga farinha de trigo e fazendas: a Matheus Austin & C.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Boston; Patacho Americano Argali, cap. W.m E. New, carga assucar.

Bahia; Brigue Inglez Granville, cap. Huhg Lyle J., carga a mesma que trouxe.

Rio Grande do Sul; Brigue Brasileiro Feliz Destino, cap. Manoel Pereira de Sá, carga diversos generos.

Rio de Janeiro; Patacho Brasileiro Bella Carlota, cap. Francisco Joze da Silva, carga divervos generos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842